

LEI Nº 8047 /2023

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara APROVOU, e ele em seu nome PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como “RUA IZIDORO AGRIZZI” a Rua Projetada (sequencial 5451), que interliga as Ruas Jácomo Siloti e Vitório Ravera, no Distrito de Vargem Grande de Soturno, em Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de agosto de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

